

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 307/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA NIVALDO DE SOUZA (TRECHO QUE INTERLIGA OS BAIRROS BELA VISTA E CACIQUE).

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta reivindicação é indispensável, pois o término do calçamento da referida rua visa solucionar os problemas relacionados ao excesso de poeira e buracos, que inviabiliza o trânsito no período chuvoso e causa transtornos aos moradores.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, cuja finalidade é proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de abril de 2017.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador